



## Regulamento do Concurso "Top10 ViniBraExpo 2018"

O Concurso que elegerá os melhores vinhos da ViniBraExpo 2018, adiante designado por Top 10 ViniBraExpo 2018, ocorrerá no dia 03 de Agosto de 2018, a sexta-feira que precede o grande evento, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h (meio-dia).

### 1. OBJETIVOS

- a) Distinguir e dar conhecimento aos consumidores sobre os melhores vinhos produzidos no Brasil, dentre aqueles expostos e inscritos para a Exposição em Feira na ViniBraExpo 2018;
- b) Possibilitar a projeção no plano midiático nacional e internacional da imagem dos melhores vinhos, de seus produtores e da marca ViniBraExpo;
- c) Estimular de forma crescente a produção de vinhos de qualidade em solo brasileiro;
- d) Valorizar o nível técnico e comercial dos vinhos brasileiros;
- e) Incentivar o espírito saudável de competição e o intercâmbio de informações;
- f) Contribuir para a expansão da cultura do vinho em geral, através de iniciativas ligadas aos programas de turismo e gastronomia.

### 2. PRODUTOS ADMITIDOS

2.1. O Concurso Top 10 ViniBraExpo 2018 é aberto aos vinhos produzidos e engarrafados no Brasil dos produtores inscritos como expositores na área de provas ao público. Serão admitidos na edição deste ano espumantes de toda espécie, vinhos tranquilos rosés, brancos e tintos e vinhos de sobremesa.

2.2 O painel será constituído por vinhos em garrafa de 750ml para os vinhos espumantes e de mesa e de 500 ml para os vinhos de sobremesa, todos de procedência 100% brasileira.

2.3. Só serão aceitos para o Concurso, os vinhos que cumpram a legislação nacional e em vigor.

2.4. Nos termos da legislação em vigor, todos os vinhos devem estar engarrafados e indicar na respectiva rotulagem, devidamente aprovada pela entidade certificadora a sua origem e o ano de colheita (exceto para espumante NV), bem como o respectivo M.A.P.A.

2.5. Os vinhos a Concurso devem corresponder a um único lote homogêneo proveniente, no momento do engarrafamento, do mesmo depósito, estarem disponíveis para o mercado numa quantidade mínima de 1000 garrafas de 0,75 litros ou o equivalente em volume, ostentando os correspondentes selos de certificação, o número de lote e o nome da denominação de origem ou indicação de procedência geográfica que lhe é reconhecida, se for o caso de vinhos com direito a DO ou IP. Caso o produto tenha sido engarrafado especificamente para a ViniBraExpo, podendo não conter a roupagem definitiva, a amostra *en primeur* correspondente deve ser acompanhada de documentos que justifiquem e comprovem a situação.

2.7. Vinhos de agricultura familiar ou pequena produção poderão ser admitidos mediante a devida documentação, mas deverão observar os mesmos critérios quanto à disponibilidade mínima de 1000 garrafas de 0,75 litros ou o equivalente em volume.

2.8. No âmbito do presente regulamento, é criada uma Comissão, constituída por representantes da AIS, WSET, ABS e do Ibravin, que devem acompanhar o desenrolar do Concurso e assegurar o cumprimento do regulamento, podendo ainda decidir designadamente, sobre as eventuais exceções ou situações não previstas no presente regulamento e por proposta do Grande Júri, desclassificar vinhos que se apresentem com defeito ou ausência de qualidade.

### 3. TIPOS E CATEGORIAS

3.1. O Concurso Top10 ViniBraExpo premiará os 10 melhores Vinhos distribuídos por seus tipos e em diversas categorias.

3.2. Por tipo, categoria aberta, geral ou absoluta: Espumantes, Rosés, Brancos, Laranjas, Tintos e Sobremesa, sendo 6.

3.3. Por categoria: a) Espumantes: Moscatel, Charmat (Branco), Charmat Rosé, Tradicional (Branco) e Tradicional Rosé (além da Geral, item 3.2.), sendo 6 as categorias para espumante. b) Brancos: Sauvignon Blanc e Chardonnay (além da Geral, item 3.2.), sendo 3 as categorias para brancos. c) Tintos: Pinot Noir, Merlot, Tannat, Cabernet Sauvignon e Corte (além da Geral, item 3.2.), sendo 6 as categorias para tintos.

3.4. Entre os Espumantes: a segmentação é pelo método e pela cor. Não havendo divisão por dosagem de açúcar, é livre a inscrição de quaisquer tipos (Demi-Sec, Brut, Extra Brut e Nature) nas respectivas categorias.

### 4. REGISTRO E INSCRIÇÃO DE AMOSTRAS

4.1. a) As inscrições estão abertas a partir do dia 07 de Maio de 2018 e terminam a 09 de Julho de 2018. b) Apenas os produtores inscritos como expositores na ViniBraExpo poderão inscrever seus vinhos, não havendo nenhum encargo nem taxa adicional às vinícolas confirmadas.

4.2. A partir do dia 10 de Julho até o dia 23 de Julho, a organização poderá ainda aceitar inscrições de produtores quites, estando a mesma, desta feita, sujeita ao pagamento da taxa de R\$ 50,00 por cada rótulo.

4.3. a) No ato da inscrição, devem ser enviadas 3 garrafas de 750ml por cada vinho - para os espumantes e vinhos de mesa e 3 garrafas de 500ml por cada vinho de sobremesa.

4.4. A inscrição com envio das 3 garrafas enquadra automática e simultaneamente o referido rótulo a concorrer tanto por tipo (espumante, rosé, branco, laranja, tinto e sobremesa) quanto por categoria para aqueles os tipos aplicáveis (espumante, branco e tinto).

4.5. Cada rótulo inscrito deve apresentar: a) Identificação exata e completa do produtor; b) Designação correta do produto, incluindo cor e ano de colheita, quando aplicável; c) Indicação da categoria a que concorre, nos termos do item 2.2.; d) Indicação das variedades e sua porcentagem no vinho; e) Quantidade disponível para venda correspondente à amostra em causa; f) Ficha com descritivo das características organolépticas.

4.6. As indicações listadas na ficha de inscrição responsabilizam o produtor. A organização reserva-se o direito de utilizar os meios à sua disposição, para confirmar a veracidade dos produtos a Concurso, designadamente para garantir que os produtos submetidos correspondam aos introduzidos no mercado, sob a mesma marca e rótulo.

4.7. A inscrição dos produtos deve ser realizada com o envio das informações acima listadas para o seguinte endereço eletrônico: contato@vinibraexpo.com e no campo "Assunto", deve constar a palavra "Top10", seguida do nome da vinícola / produtor, sendo preferível enviar apenas um único email para todos os vinhos a serem inscritos da mesma vinícola / produtor, discriminando-se os diferentes rótulos no corpo do texto e/ou através de anexos neste mesma mensagem.

4.8. As amostras devem ter como destinatário o escritório da ViniBraExpo. Endereço para envio: Avenida das Américas 700, bloco 1, sala 211, CEP 22640-100, Rio de Janeiro-RJ, Brasil (Città Office, parte empresarial do Città América).

4.9. A inscrição se torna efetiva após a confirmação do recebimento das amostras no endereço físico de entrega. Tal comunicado será feito através de resposta simples ao email de inscrição enviado.

## 5. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO GERAL DA PROVA

5.1. Controle, classificação e armazenamento das amostras. a) Posteriormente à recepção das amostras é realizado o controle, catalogação e armazenamento das mesmas. À Organização compete avaliar e corrigir eventuais erros, bem como recusar amostras que não correspondam

ao estipulado no presente regulamento. b) Após verificação dos documentos de registro e dos correspondentes certificados de análises, as amostras são classificadas e organizadas em séries para os painéis de prova, tendo em conta as suas características específicas. c) A Organização do Concurso assegura que o armazenamento das amostras é efetuado em local adequado, seguro e de acesso controlado, sob condições controladas de temperatura e humidade, de forma a serem garantidas as melhores condições de preservação e confidencialidade. d) Em caso de dúvidas ou anomalias que sejam detectadas ao nível da rotulagem, dos documentos ou do produto, do cumprimento das condições de inscrição ou diferenças encontradas, a Organização reserva-se ao direito de cancelar o prémio que possa ter sido atribuído, notificando o interessado e as demais entidades competentes.

5.2. Organização das sessões de prova. a) O anonimato é o princípio fundamental do Concurso, sendo todas as provas cegas. b) A Organização obriga-se a preservar as características de todos os vinhos inscritos, através do controle das condições de armazenamento, conservação e serviço. c) Com o objetivo de ser assegurada a total confidencialidade das amostras em prova, em cada sessão, as respectivas amostras são devidamente preparadas e ordenadas em local adequado e de acesso estritamente reservado, sendo interdita a entrada na área de preparação de amostras a qualquer elemento estranho à Organização. d) A Organização obriga-se a garantir que no decurso das sessões de prova, são asseguradas as adequadas condições para o funcionamento da prova, designadamente no que respeita ao local de realização (acesso reservado, luminosidade e temperatura adequadas etc) e serviços de apoio.

5.3. Apresentação das amostras nas sessões de prova. a) Todos os vinhos são provados em séries (flights) de 5 amostras. b) Tratando-se de uma avaliação em prova cega, a amostra apenas é apresentada ao presidente de júri, previamente acondicionada numa manga opaca, sem vedante, contendo apenas e de forma visível o número de código que a identifica. c) O presidente do júri deve confirmar o código com a listagem da série que lhe foi entregue e só após a sua indicação pode ser servida aos restantes membros do júri. d) Aos jurados apenas é permitido conhecer o ano de colheita e o tipo em que se insere ou a que respeita o vinho em prova, não sendo revelada a categoria. f) Nenhum Presidente de Júri poderá provar vinhos cuja elaboração, direta ou indiretamente, tenham sido da sua responsabilidade. g) Com o objetivo de assegurar séries relativamente homogêneas, a distribuição das amostras é feita de acordo com uma ordem racional determinada pela Organização.

## 6. O JÚRI

6.1. Os membros do Júri e respectivos Presidentes são selecionados pela Organização, em função da sua reconhecida capacidade técnica.

6.2. O Diretor Técnico coordena e apóia os Jurados.

6.3. O Júri Internacional é constituído por 36 membros, entre enólogos, sommeliers, jornalistas e instrutores de 6 países diferentes, todos profissionais de reconhecida reputação e atuação no ramo.

## 7. FICHA DE PROVA

7.1. a) A ficha de prova será sumária e à cada provador caberá apenas atribuir uma nota de 70 a 100 pontos para cada um dos vinhos degustados em painel. b) Os vinhos serão enumerados e estarão divididos em fichas de 20 vinhos cada, a começar por aquela que lista os vinhos de 01 a 20 e assim sucessivamente. c) As fichas serão todas recolhidas ao final da prova para a apuração e serão destinadas aos arquivos da Organização. d) Anotações adicionais acerca dos vinhos em prova serão admitidas em caderno de anotações à parte a ser fornecido a cada jurado pela Organização.

## 8. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A escala utilizada para a avaliação e classificação dos vinhos é a de 70 a 100 pontos, sem a possibilidade de decimais.

8.2. a) A atribuição da colocação será feita com base na média aritmética do total de pontos atribuídos pelos 12 membros do Júri, sendo consideradas, inclusive as frações decimais de tal média, no intuito de se prevenir a igualdade de colocação. b) caso a média resulte idêntica, o primeiro critério de desempate será em favor do vinho que obteve o menor desvio padrão, isto é, a menor flutuação de notas. c) caso persista o empate, serão considerados, tais rótulos, em igualdade de colocação.

8.3. a) Os vinhos com maior pontuação atribuída pelo Júri serão designados, Top1 ViniBraExpo 2018 ou "Melhor" absoluto por tipo ou categoria. Absoluto: Melhor Espumante, Melhor Rosé, Melhor Branco, Melhor Tinto, Melhor Sobremesa. Por categoria; alguns exemplos: Melhor Espumante Tradicional Brut, Melhor Espumante Charmat Rosé, Melhor Sauvignon Blanc, Melhor Chardonnay, Melhor Pinot Noir, Melhor Merlot, Melhor Cabernet Sauvignon, Melhor Tannat, Melhor Tinto de Corte... b) A atribuição do prêmio "Melhor" só abrangerá um vinho em cada categoria.

8.4. a) Os vinhos classificados entre a 9ª e a 10ª posição por tipo ou categoria serão designados "Top10 ViniBraExpo" ou " 10 Melhores" absoluto por tipo ou categoria; um exemplo: o Tannat 2012 da Vinícola X é um vinho Top10 ViniBraExpo na categoria Tannat e Tinto (se também figurar entre os 10 melhores tintos no geral).

8.5. a) Para estar entre os Top10 de cada categoria, o vinho deverá atingir a pontuação mínima de 85 pontos em sua média geral auferida. b) Na eventualidade de um número inferior a 10 rótulos atingir a pontuação mínima necessária, apenas estes irão figurar na lista, podendo portanto, em determinada(s) categoria(s), a lista dos premiados resultar em quantitativo inferior a 10 vinhos.

## 9. PRÊMIOS

9.1. a) O número de prêmios possíveis a atribuir será de 10 por categoria, sendo 1 Vencedor ou "Melhor Vinho" por categoria, conforme o item 8.3. b) Os demais vinhos classificados dentre

os 10 mais bem pontuados, terão suas colocações divulgadas, mas a estes, será outorgado o laurel sob a forma de "Top10 ViniBraExpo", sem a sua colocação dentro deste já seletivo grupo, estando aberta aos seus produtores a possibilidade da menção a posição .

9.2. A Organização disponibilizará aos interessados, a partir das 10:00h do dia 04 de Agosto de 2018, portanto antes do início do Grande Evento, os autocolantes respeitantes ao 1º de cada tipo e categoria como "Top1 ViniBraExpo", em medalha dourada; e aos outros 9 de cada tipo ou categoria como "Top10", em medalha prateada, em número mínimo de tiragem de 500 selos-medalhas, sendo o preço de cada unidade de R\$ 0,55.

9.3. Nos casos em que os proprietários não tenham adquirido os autocolantes a que se refere o número anterior, em referência à colocação obtida, mas se utilizem de publicidade que faça uso da designação sob quaisquer meios, o titular da marca estará sujeito às ações legais das alçadas autorais cabíveis, bem como estará impedido de inscrever quaisquer outros vinhos, cujo título de propriedade ou uso da marca seja sua, na edição seguinte da ViniBraExpo, sendo este impedimento aplicável a terceiros que em seu nome pretendam inscrever a marca em causa.

## 10. REGRAS GERAIS

10.1. Os resultados do Concurso não são susceptíveis de recurso.

10.2. Toda a informação declarada na ficha de inscrição é de inteira responsabilidade dos signatários.

10.3. A Organização pode controlar a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição, usando os meios legais ao seu dispor.

10.4. A participação neste Concurso implica a aceitação das cláusulas do presente regulamento.

A Organização

ViniBraExpo 2018